



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO 2023

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Santa Casa de Misericórdia de Guaiára CNPJ: 48.341.283/0001-61

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: SAÚDE

PROCESSO N.º: 174/2023 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 24/2023

TIPO DE AJUSTE: Fomento N.º: 02/2023

OBJETO: Custeio dos Serviços Hospitalares Realizados na Santa Casa.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 15/04/2024

VALOR DA PARCERIA:

FEDERAL
R\$150.000,00

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Rogério Pereira de Souza	186.584.648-14
Maurício Alves da Silva	162.163.318-76
Izamara Paterra	427.710.398-77
Decreto n.º 6823, de 14 de Agosto de 2023.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

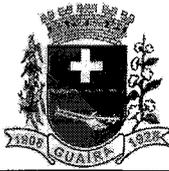
www.guaira.sp.gov.br

GESTORA DA PARCERIA	
NOME: Wine Claudina de Barros Moura	CPF: 412.512.428-04
Email: winebarros@hotmail.com	Data de Nascimento: 04.01.1993

ANALISE:

A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 24, nº872, Jardim Paulista
Regular funcionamento da beneficiária: A associação privada sem fins lucrativos está em regular funcionamento em sua estrutura física e ao atendimento ao público.
Finalidade Estatutária: a) Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde; b) Socorrer e tratar enfermos, usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educacionais na área de saúde curativa e preventiva; c) Oferecer Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar; d) Oferecer atendimentos de urgências e emergências, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para os usuários do SUS quanto a particulares, convênio e planos de saúde; e) Oferecer serviços auxiliar, diagnóstico e terapêutico (SADT);
Descrição do objeto: Custeio dos serviços hospitalares realizados na Santa Casa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
07/11/2023	07/11/2023	150.000,00	FEDERAL

DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
14.12.2023	OUTUBRO/2023	NÃO TEVE
14.12.2023	NOVEMBRO/2023	NÃO TEVE
15.01.2024	DEZEMBRO/2023	NÃO TEVE

OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO	
Federal	
R\$ 43.453,85	

RENDIMENTOS	
Federal	
R\$158,24	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa

Foi previsto a realização de aquisição de R\$ 150.000,00 em insumos médicos hospitalares no decorrer desta parceria, e durante o período objeto deste relatório, foram utilizados R\$43.453,85 da verba, estando a presente parceria ainda em execução.

Meta Qualitativa

A previsão é de manter a média de consumo mensal dos insumos médicos hospitalares igual ou abaixo aos parâmetros dos últimos 03 meses (Consumo médio de 39.000 itens mensais), ficando os meses de outubro, novembro e dezembro dentro da média, 36.661 itens, 36.205 itens e 31.747 itens, respectivamente.

Análise do cumprimento do objeto:

Até o presente momento da emissão deste relatório, já foram utilizados, R\$43.453,85 da verba federal disponibilizada nesta parceria, sendo revertida pela OSC em insumos médicos hospitalares, Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de

Guaiára, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde), os resultados e benefícios que a parceria trás ao município, são fundamentais para a manutenção dos serviços prestados pelo hospital, a parceria gera grande impacto econômico e social, pois atende a grande maioria da população do município, grande parte desta, é a população menos favorecida financeiramente. Não houve pesquisa de satisfação para o público atendido no período analisado, no entanto, os pacientes foram beneficiados com a aquisição dos medicamentos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

insumos adquiridos. A manutenção do serviço prestado pela OSC, se dá devido a recursos próprios e verbas à ela destinadas, através de ações Municipais, Estaduais e Federais.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$	R\$
Material de consumo	R\$	R\$
Alimentação	R\$	R\$
Medicamentos	R\$150.000,00	R\$43.041,33
Utilidade pública	R\$	R\$
Total	R\$150.000,00	R\$43.041,33
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$0,00
Veículos		R\$0,00
Equipamentos		R\$60.757,26
Valor total		R\$60.757,26
Captação de recursos		R\$
Receitas vinculadas a repasses Administração Pública		R\$27.410.895,74
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP		R\$
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

Vantajosidade econômica (A-B)	R\$
-------------------------------	-----

O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578.92
Portaria nº11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11
Portaria nº12.204/2022	Vânia Tostes	253.790.578-45

INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve fiscalização, monitoramento e avaliação do objeto, conforme relatórios, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

Sendo assim, a relação entre a parceria e a OSC, sobre a saúde da população, vem de encontro com um alto nível de qualidade sobre os serviços oferecidos pela entidade, mostrando assim a sua eficiência, e ainda a capacidade dos tratamentos oferecidos pela OSC alcançam os objetivos propostos em seu plano de trabalho, objeto desta parceria, demonstrando sua eficácia, e com relação a vantajosidade da parceria, é demonstrada através do boa prestação de serviços quanto à saúde da população do município, conseguindo suprir suas necessidades e demandas.

Descreva a conclusão com fundamentação sobre a eficiência, eficácia e vantajosidade da parceria.

Guaiara/SP, 27 de junho de 2024.

GESTOR

**WINE CLAUDINA DE BARROS
MOURA**

CPF 412.512.428-04

PREFEITO

**ANTONIO
MANOEL DA SILVA JUNIOR**

CPF 057.090.808-61